



078

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022 SECULT**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Av. Kenned, nº 73, Residencial Tropical, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela(o) Secretária(o), FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA, portador do CPF nº 979.684.553-91, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7342/2022 que originou DISPENSA 002/2022, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 75, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à L L E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.222.091/0001-26, Endereço: Av. Santa Luzia, 858 - Centro - Açailândia-MA. VALOR: 38.875,40 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,


FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA

Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 260/2021 – GAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Kenned, nº 73, Residencial Tropical, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.cultura@acailandia.ma.gov.br